



DECRETO Nº 0419/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“REVOGA DECRETO Nº 0356/2022 DE 01/08/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Revogado o Decreto Municipal nº 0356/2022 de 01 de Agosto de 2022 que dispõe sobre nomeação para exercer a função de Responsável pelo Setor de Compras à servidora municipal Sr.^a **ALLINY TAIANE VIEIRA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, matrícula **6276**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 24 de janeiro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 24/01/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022